



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

23/4  
WTBM/SAJ

Referente: Emenda nº 02 ao PLL nº 108/2025

Autoria do Emenda: Vereador Daniel Mariano

**PARECER N° 434.1.2025/SAJ/WTBM**

Ementa: Emenda nº 02. Pelo prosseguimento.

1. Trata-se de Emenda nº 02 ao projeto que dispõe sobre a Política Municipal de Videomonitoramento Colaborativo no Município de Jacareí.

2. O projeto já foi avaliado por esta SAJ às fls. 09/10 e 16.

3. As alterações propostas pela Emenda não modificam as condições jurídicas do projeto.

4. Assim, temos que Emenda deve ser avaliada pelas mesmas Comissões apontadas no parecer anterior, e caso seja levada ao Plenário, deverá votada antes do projeto original, passando a integrar imediatamente o texto emendado.

5. Ratificam-se os demais termos.

6. À Secretaria Legislativa, para providências.

Jacareí, 02 de dezembro de 2025

**WAGNER TADEU BACCARO MARQUES**  
SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO  
OAB/SP N° 164.303